



**Workshop**  
**sobre**  
**Participação Pública**

**Editores: F. Moura, I. Martins, S. Caeiro**

**19 e 20 de Novembro 1997**

**Auditório da Direcção Geral do Ambiente**

**apea-Associação Portuguesa de Engenheiros do Ambiente**

## Ficha técnica

---

### **Workshop sobre Participação pública**

Depósito Legal nº

### **Nota explicativa**

---

Esta publicação contém as comunicações apresentadas no *Workshop sobre Participação Pública*, realizada no Auditório da Direcção Geral do Ambiente, dias 19 e 20 de Novembro de 1997.

### **Desenho da capa**

---

Filipe Moura: adaptado do quadro "O Grito" de E. Munch

### **Impressão**

---

### **Edição**

---

Associação Portuguesa de Engenheiros do Ambiente  
R. Cidade da Horta, 14 - B, sala 24 - 1000 Lisboa  
Telefone: 01- 3520305; Fax: 01 - 3157636;  
e-mail: [apeambiente@mail.telepac.pt](mailto:apeambiente@mail.telepac.pt)

### **Tiragem**

---

## **Comissão Organizadora**

---

**Sandra Caeiro  
Filipe Moura  
Patrícia Ventura  
Inês Freire  
Ana Mendonça**

## **Comissão Científica**

---

**Lia Vasconcelos  
Ivone Martins  
Rita Alves**

## **Secretariado**

---

**Ana Maria Pereira**

## **Colaboração**

---

**Alunas do 2º ano do Curso de Técnicos de Saúde e Higiene Ambiental da  
Escola Superior de Tecnologias da Saúde de Lisboa.**

## ÍNDICE

---

### **PROCESSOS DE PARTICIPAÇÃO DO CIDADÃO - CONCEITOS GERAIS .... 1**

QUADRO LEGISLATIVO DA PARTICIPAÇÃO E CONSULTA DOS CIDADÃOS.....	2
M <sup>a</sup> ADÍLIA LOPES E PAULA GASPAR .....	2
CAMPANHAS: MODELO "GUERRA SANTA" ???.....	16
NELSON TRINDADE .....	16
THE DANISH BOARD OF TECHNOLOGY - 1986.....	20
IDA ANDERSEN .....	20

### **CONCEITOS, METODOLOGIAS E TÉCNICAS NOS PROCESSOS DE PARTICIPAÇÃO DO PÚBLICO ..... 26**

O ENVOLVIMENTO DO CIDADÃO NAS DECISÕES PÚBLICAS COMPLEXAS - INSTRUMENTOS PARA A DEMOCRACIA PARTICIPATIVA .....	27
LIA T. VASCONCELOS.....	27
A AIA EM PORTUGAL : ANÁLISE DOS PROCESSOS INSTRUÍDOS ENTRE JUNHO DE 1990 E JULHO DE 1997 - UMA SÍNTESE .....	34
JOSÉ LUÍS GARCIA, FILIPA SUBTEL, SUSANA CONCEIÇÃO .....	34

### **PROCESSO AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL: CASOS DE ESTUDO46**

A PARTICIPAÇÃO PÚBLICA NO CASO DA INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS....	47
FRANCISCO CARDOSO FERREIRA .....	47
AS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS E A PARTICIPAÇÃO DO PÚBLICO .....	50
JOÃO JOANAZ DE MELO .....	50

### **O ENVOLVIMENTO DO PÚBLICO AO NÍVEL LOCAL: CASOS DE ESTUDO55**

O PAPEL DAS FREGUESIAS NA PARTICIPAÇÃO PÚBLICA - SÍNTESE DA COMUNICAÇÃO DA ANAFRE .....	57
DR. M. PIGNATELLI QUEIROZ.....	57
SUSTENTABILIDADE, LOCALIDADE E DEMOCRACIA: A PARTICIPAÇÃO PÚBLICA E A AGENDA 21 LOCAL .....	59
VALDEMAR J. RODRIGUES E FÁTIMA DIREITINHO.....	59
PLANEAMENTO E PARTICIPAÇÃO DO PÚBLICO - O CASO DO PLANO ESTRATÉGICO DO CONCELHO DE ALCANENA .....	68
CARLOS NUNES SILVA .....	68

### **APRESENTAÇÃO DE CASOS DE ESTUDO DE PARTICIPAÇÃO DO PÚBLICO EM INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO E POLÍTICA DO AMBIENTE..... 74**

O PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO EM PLANEAMENTO .....	75
JORGE SILVA.....	75

**PARTICIPAÇÃO DO PÚBLICO EM INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO E DE POLÍTICA DO AMBIENTE.....79**

VITOR MELO.....79

**PUBLIC PARTICIPATION IN NATIONAL FOREST MANAGEMENT IN THE US: THE SIX RIVERS NATIONAL FOREST .....83**

CLARA LANDEIRO.....83

**INOVAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DO PÚBLICO: CASOS DE ESTUDO..... 107**

**CIVILITY IN PUBLIC DISCOURSE - IS IT POSSIBLE? .....108**

LORENZ AGGENS .....108

**GLOCALIZATION: MAKING CITIZEN INVOLVEMENT IN ENVIRONMENTAL DECISION-MAKING EFFECTIVE IN TAIWAN, R.O.C.....111**

MATTHEW SMELTZER .....111

**RESUMO E CONCLUSÕES DO WORKSHOP..... 115**

**RESUMO E CONCLUSÕES DO WORKSHOP.....116**

IVONE MARTINS.....116

## **A AIA em Portugal : Análise dos Processos Instruídos entre Junho de 1990 e Julho de 1997 - Uma Síntese<sup>1</sup>**

**José Luís Garcia, Filipe Subtil, Susana Conceição<sup>2</sup>**

### **Introdução**

O IPAMB solicitou ao OBSERVA a criação de uma base de dados dos processos de Avaliação de Impactes Ambientais (AIA) e um relatório que sintetizasse e interpretasse o acervo compilado. Esta iniciativa foi acolhida como estudo preliminar do projecto *Episódios de Conflito Ambiental* do OBSERVA, devido à sua óbvia pertinência. Este texto constitui um breve resumo daquele estudo.

\*\*\*

O OBSERVA é um observatório do Ambiente, Sociedade e Opinião Pública, criado pelo ISCTE e pelo ICS, com o apoio do IPAMB, tendo por objectivo realizar estudos e intervenções sobre a dimensão social de problemas e políticas ambientais.

O observatório é um dispositivo que permite observar e analisar de forma continuada, sistemática e crítica a evolução das questões sócio-ambientais. Tem também a capacidade para se observar a si mesmo e avaliar os efeitos da sua própria prática. Enquanto programa de investigação articula projectos, funciona com equipas coordenadas em interacção e aplica instrumentos diferentes segundo a escala e a natureza da observação que pretende alcançar, pondo métodos em diálogo.

O OBSERVA constitui uma estrutura necessária e oportuna – tanto do ponto de vista científico como institucional – face à complexidade, urgência e globalidade com que os problemas ambientais se colocam actualmente.

Uma estrutura científica estável, permanente e multidisciplinar no âmbito das Ciências Sociais é condição para suprir carências sentidas quanto ao conhecimento da dimensão social envolvida nos problemas ambientais, tal como, aliás, é hoje generalizadamente reconhecido.

A estrutura do observatório possibilita acompanhar os processos rápidos de transformação social e ambiental, avaliando-os e avaliando-se sem quebra de actualização das suas bases informativas.

### **1. Enquadramento**

**1.1** Em finais da década de 80 surgem, em Portugal, as primeiras análises sobre Estudos de Impacte Ambiental (EIA). Nessa altura, foram apresentadas algumas comunicações ao Seminário sobre a Avaliação do Impacte Ambiental (APEA/SEARN, Lisboa)<sup>3</sup>, ao Colóquio sobre o projecto do Alqueva na Sociedade Portuguesa de

<sup>1</sup> Os dados apresentados nesta comunicação foram extraídos de uma base de dados concebida por Filipe Silva e cuja coordenação coube a Filipe Subtil e Marisa Pott.

<sup>2</sup> Representantes da OBSERVA

<sup>3</sup> Ver M<sup>a</sup> Francisca Silva, "Avaliação do Impacto Ambiental: Casos Estudados", Comunicação ao Seminário sobre a Avaliação do Impacto Ambiental, APEA/SEARN, Lisboa, 1986.

Ciências Agrárias em Lisboa<sup>4</sup> e ao 1º Congresso Nacional dos Engenheiros do Ambiente, em 27-29 de Novembro de 1990<sup>5</sup>. Entretanto, tinham aparecido também alguns artigos em revistas como *Recursos Hídricos*, em 1987<sup>6</sup>. É só na presente década, no âmbito do 1º, 2º e 3º Seminários Anuais sobre AIA, que decorreram em Abril de 1991, Março/Abril de 1992 e Março de 1993, que teve verdadeiramente início a reflexão portuguesa sobre a AIA.

Decorreu mais de 20 anos sobre a data de início do processo de AIA e 5 anos da Directiva Comunitária que criou a sua obrigatoriedade como condição prévia ao licenciamento das grandes obras que infra-estruturam física e tecnologicamente os espaços nacionais.

Com efeito, o processo de AIA teve início institucional em 1 de Janeiro de 1970 nos EUA. Note-se que nesta fase embrionária, a AIA não passava de um processo aplicado a projectos públicos ou privados que, pela sua natureza e características, fossem considerados polémicos.

A adopção da AIA pelos estados membros da Comunidade Europeia através da directiva comunitária nº85/377/CE, deu novo impulso para um efectivo desenvolvimento deste processo. Em Portugal, a AIA entrou em vigor com o DL 186/90, de 6 de Junho, e com o DR 38/90, de 27 de Novembro, que transpuseram para a jurisdição interna a directiva comunitária. No entanto, tinham já sido realizadas EIA desde 1981. Os primeiros quatro estudos tiveram como responsável a EGF, como cliente a EDP e reportavam a construção de barragens (as Barragens do Lindoso e do Torrão, em 1981; e as Barragens de Crestuma e Foz Côa, em 1982).

Desde então, a AIA tem vindo a desenvolver-se no nosso país, evocando como princípios fulcrais a prevenção que sujeita os projectos impactantes a uma AIA prévia ao seu licenciamento e a promoção da participação pública nos processos decisórios.

É na sequência da regulamentação referida e do estabelecimento da AIA que se intensificaram as análises neste domínio<sup>7</sup>. O estudo que aqui se apresenta insere-se neste contexto. Na medida em que as análises anteriores não tinham como suporte uma base de dados informatizada, circunstância agora colmatada, julgou-se indispensável ter em conta todo o espólio de AIA desde o início do processo (Junho 1991). A este respeito, note-se que o trabalho pioneiro realizado por Helder Gil e Simone Martins, *5 anos de AIA em Portugal*, não pôde contar com uma base de dados informatizada. De modo a enquadrar os resultados obtidos considerou-se importante tecer alguns comentários breves sobre a problemática da AIA.

1.2 Os Estudos de Impacte Ambiental têm como antecessores, nos EUA, os Estudos de Viabilidade Técnica e de Análises de Custo Benefício (ACB). A ACB, como se reconhece geralmente, foi aplicada como uma forma de cálculo dos impactes do

<sup>4</sup> Ver A. S. Pessoa, "Estudos de Impacte Ambiental. Empreendimento Hidroeléctrico do Alqueva", Comunicação ao Colóquio sobre a problemática actual do Projecto do Alqueva - Alternativas, Sociedade Portuguesa de Ciências Agrárias, Lisboa, 1988.

<sup>5</sup> Ver J. Jesus, "Os Estudos de Impacte Ambiental em Portugal no Período de 1991-1988", 1º Congresso Nacional dos Engenheiros do Ambiente, Lisboa, 27-29 de Novembro de 1990.

<sup>6</sup> Ver A. S. Henriques, "Dois Casos Estudados de Avaliação de Impactes Ambientais de Empreendimentos Hidráulicos", *Recursos Hídricos*, 8 (1): 23-36.

<sup>7</sup> Ver Helder Gil e S. Martins, *5 Anos de AIA em Portugal. O Processo de Consulta do Público*, IPAMB, Lisboa, 1996; Mª R. Partidário e J. Jesus *op cit*; J.L.Craveiro, *Estudos de Impacte Ambiental*, LNEC, Lisboa; B. Chito e R. Caixinhas, "A Participação do Público no Processo de AIA" in: *Revista Crítica de Ciências Sociais*, nº 36, 1993; V. S. Marques, "O Problema da Decisão em Política do Ambiente" in *Revista Crítica de Ciências Sociais*, nº36, 1993.

custo dos recursos, avaliados monetariamente. A incapacidade de atribuir valores fiduciários a “incertezas ambientais” revelou-se rapidamente evidente, fazendo surgir o conceito de AIA. A AIA surgiu então “como um instrumento de avaliação global, através do qual é dado o justo valor às considerações tanto ambientais, como económicas e técnicas no processo de tomada de decisão”<sup>8</sup>.

De processo destinado ao cumprimento de requisitos legais relacionados fundamentalmente com o exercício contabilístico de utilização de fundos públicos a processo contínuo e interactivo de gestão ambiental, a AIA só se estabelece nos EUA, no princípio dos anos 70, com a promulgação da *National Environmental Policy Act* (NEPA) depois da ocorrência de catástrofes ambientais (como o derramamento de petróleo em Santa Bárbara) e dos protestos das organizações ambientalistas que acusavam a ineficácia dos procedimentos usados para identificar e incorporar os riscos ambientais na avaliação de projectos.

Mas o discurso sobre o “risco”, em geral, e o risco tecnológico, em particular, tinha já feito a sua aparição depois da publicação da obra da bióloga americana Rachel Carson, *Silent Spring*, em 1962, onde se demonstrou as ramificações dos impactes nocivos indirectos e imprevistos do DDT e outros pesticidas químicos artificiais sobre a saúde humana e de muitos animais<sup>9</sup>.

Determinar os possíveis efeitos ambientais, sociais e sanitários de um dado projecto é, em termos muito simples e sintéticos, o objectivo de uma AIA. A AIA é geralmente considerada como a avaliação científica e pública das grandes obras quanto às potenciais repercussões físicas, biológicas e socio-económicas que podem provocar. O seu propósito explícito é permitir que as decisões sejam tomadas de forma a reduzir ou atenuar as possíveis consequências ambientais através da identificação dos riscos e dos processos alternativos, ao mesmo tempo que se responsabiliza o proponente e dono da obra pela elaboração de um programa de minimização dos impactes considerados negativos.

Retoma-se neste enquadramento a perspectiva de B. Clark sobre a AIA: “(...) o principal objectivo da AIA consiste em fornecer aos decisores um levantamento das implicações das acções propostas antes que a decisão seja tomada. Os resultados da avaliação são incorporados num documento a que se chamam Estudo do Impacto Ambiental (EIA) que discuta os impactos benéficos e adversos considerados relevantes para o projecto, plano ou política em questão. Uma vez completo, o EIA é uma componente da informação com base na qual os decisores procedem a uma escolha. Nesta fase, outros factores tais como o desemprego, necessidade energética e políticas nacionais poderão vir a influenciar essa decisão. A decisão final pode ser tomada depois de se dar a devida consideração às consequências prováveis de se ter adoptado uma determinada linha de acção e de, sempre que necessário, se ter introduzido os programas de monitorização adequados”<sup>10</sup>.

Apesar da tentativa de definição apresentada, este autor não deixa de considerar que não existe, nem pode existir, uma definição única e universalmente aceite de AIA. Em todo o caso, a figura de AIA contém, regra geral, dois pressupostos fundamentais: a capacidade para medir através da “objectividade científica” o risco e a isenção do procedimento.

<sup>8</sup> Cf. B. Clark, “O Processo de AIA: Conceitos Básicos” in: M<sup>a</sup> R. Partidário e J. Jesus, *Avaliação do Impacte Ambiental*, Lisboa, CEPGA, 1994.

<sup>9</sup> Ver H. Martins, *Risco, Incerteza e Escatologia – Reflexões Sobre o Experimentum Mundi Tecnológico em Curso*, 1996 (fotocopiado).

<sup>10</sup> B. Clark, *op cit*, p.11.

O primeiro pressuposto remete para dois problemas que estão longe de gerar unanimidade: a relação entre risco e contingência e a metodologia de análise do risco. A este respeito alguns autores têm chamado a atenção para o facto de que, no âmbito dos efeitos ambientais globais, com frequência, não se trata apenas de circunstâncias de risco mas de "incerteza". É o caso de H. Martins: "Não são só os riscos tecnológicos que proliferam na sociedade de risco mas também as incertezas tanto quanto inerentes à natureza das coisas como fenómenos novos e de ordens de grandeza sem precedentes nos impactes sobre o ambiente como nas nossas incertezas epistémicas porque não sabemos como prever ou compreender os mecanismos causais (com as suas retro-acções positivas, imbricação de loops e não-linearidades)"<sup>11</sup> (sublinhado do autor). Quanto à metodologia da análise do risco são várias as interrogações, desde as provocadas pela polissemia e abrangência da noção de risco (risco económico, risco ambiental, risco sanitário, risco social, risco psicológico, risco climático, etc.), às implicações epistémicas de falibilidade de cada uma das disciplinas científicas que o podem medir, até à parcialidade do paradigma dominante de análise do risco em termos de custo-benefício.

O segundo pressuposto parte do princípio de que os estudos científicos e técnicos sobre os impactes ambientais devem ser produzidos num quadro de imparcialidade procedimental perante os interesses em jogo. Podem formular-se neste domínio um outro tipo de interrogações. Em primeiro lugar, não é possível ignorar que, apesar do avanço que a ideia de AIA consubstancia, as relações entre as instituições governamentais, o mundo económico e o campo científico e técnico envolvem múltiplas hipóteses de cumplicidade. Em segundo lugar, as legislações assumem muitas vezes um carácter vago, discricionário, reactivo e com défice de incorporações dos novos instrumentos preventivos. Assim ocorre com vários elementos processuais, como são exemplos a nomeação das Comissões de Avaliação de AIA, que tendem a estar dominadas pelas instituições governamentais, a escolha do consultor de EIA que fica a cargo do proponente da obra e todos os limites do processo de participação pública (sem referirmos sequer a ausência do meio de deliberação pública).

Neste aspecto ganha também relevância o afastamento entre a "law in action" e a "law in the books" referida num estudo recente dirigido por J. M. Pureza: "Afastamento entre um direito legislado generoso no acolhimento da legitimidade comunitária e associativa para a tutela judicial e um direito efectivo com uma incipiente concretização jurisprudencial; afastamento entre um direito legislado que testemunha uma forte inovação substantiva e processual e um direito efectivo esvaziado pelo apego a uma dogmatização sedimentada na resposta a desafios sociais totalmente distintos; afastamento entre um direito legislado valorizador da participação da informação e um direito efectivo que esbarra no secretismo e capacidade de uma máquina administrativa labiríntica e distante e na fragilidade orgânica e reivindicativa do movimento ambientalista. Enfim, afastamento entre um direito legislado dotado duma projecção normativa crescente e um direito efectivo com escassa capacidade sancionatória"<sup>12</sup>.

## **2. Análise dos Processos Instruídos entre Junho de 1990 e Julho de 1997**

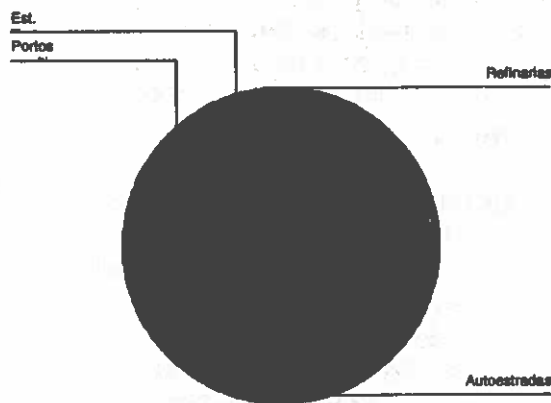
### **2.1. Tipo de Projectos**

<sup>11</sup> Cf. H.Martins, *op cit*, p.29.

<sup>12</sup> Cf. J. M. Pureza, *Tribunais, Natureza e Sociedade: o Direito do Ambiente em Portugal*, Coimbra, Centro de Estudos Sociais, 1996, p.150

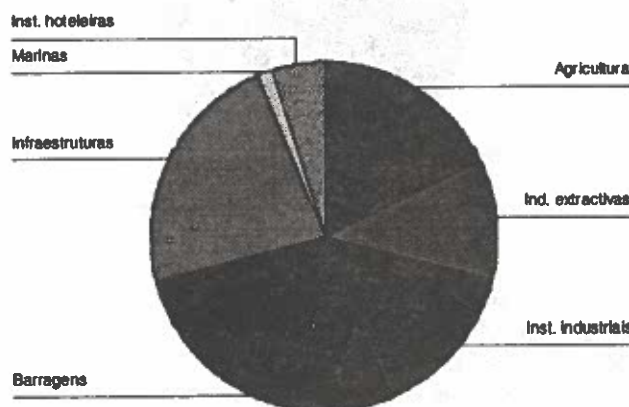
Desde o início do processo de Avaliação de Impacte Ambiental, em Junho de 1990 até Julho de 1997, momento em que começa a presente análise, deram entrada no Ministério do Ambiente 444 processos<sup>13</sup>. A grande maioria destes processos - 333 - são abrangidos pelo Anexo III do Decreto Lei 186/90, que diz respeito a projectos relacionados com a utilização de recursos agrícolas, indústrias extractivas, instalações industriais, barragens, infra-estruturas, marinas, portos de recreio e instalações hoteleiras. Os restantes - 111 - reportam ao Anexo I, que corresponde, sobretudo, a projectos de vias de comunicação e instalações de eliminação de resíduos tóxicos. Dos 111 projectos do Anexo I, 92 dizem respeito à construção de auto-estradas, vias rápidas e caminhos de ferro, 10 a instalações de eliminação de resíduos tóxicos e perigosos por incineração, 5 a portos marítimos e 4 a refinarias - Gráfico I.

Gráfico I - Tipo de projectos do anexo I



Dos 333 projectos do Anexo III, 94 correspondem a barragens, 76 a infra-estruturas, 60 a projectos agrícolas, 47 a instalações industriais, 36 a indústrias extractivas, 16 a instalações hoteleiras e apenas 4 a marinas - Gráfico II.

Gráfico II - Tipo de Projectos do Anexo III



<sup>13</sup> O último processo a integrar esta análise é o número 445 do IPAMB - "Aproveitamento Hidroagrícola da Armamar - Ribeira de Temilobos" -, cujo processo se iniciou a 3 de Fevereiro de 1997 e finalizou a 26 de Julho de 1997. O processo número 444 do IPAMB não foi aqui considerado uma vez que o prazo final do Ministério do Ambiente e dos Recursos Naturais foi o de 4 de Agosto de 1997.

A construção de auto-estradas e de barragens são as responsáveis por cerca de metade de todos os processos submetidos a análise.

## 2.2 Data de entrada no MA

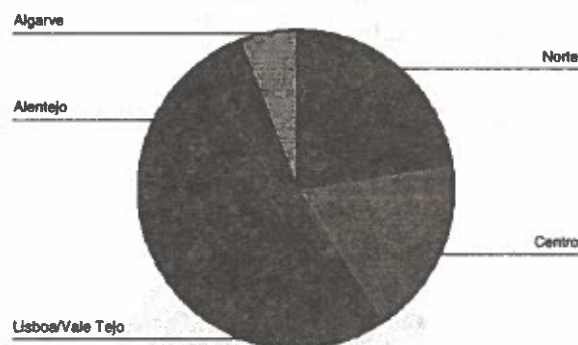
Uma análise rigorosa da distribuição dos processos que deram entrada ao longo dos anos em consideração vê-se prejudicada devido ao facto de não se ter informação, na altura em que este relatório foi escrito<sup>14</sup>, sobre as datas de um número muito significativo de processos: 102 (29.7%) do Anexo III e 21 (18.9%) do Anexo I.

Esta análise, provavelmente enviesada pelas lacunas referidas, permite, no entanto, assinalar que é entre 1993 e 1995 inclusivé, que se assiste, num movimento constante, ao maior número de processos entrados (na ordem das nove dezenas), verificando-se uma tendência para a descida a partir de 1996. Os projectos responsáveis pelo período de alta são naturalmente os que se relacionam com as barragens e as vias de comunicação (acrescentando o peso significativo de projectos de agricultura em 1995) - ver Quadros I e II .

## 2.3 Distribuição geográfica dos projectos

O gráfico seguinte - Gráfico III - mostra a distribuição geográfica do conjunto de projectos (Anexo I e Anexo III). Na região de Lisboa e Vale do Tejo concentram-se 28.2% dos projectos, seguindo-se o Alentejo com 22.8%, o Norte com 21.7%, o Centro com 17.6% e, finalmente, o Algarve com apenas 5.6%.

Gráfico III - Distribuição geográfica dos projectos



Na região de Lisboa e Vale do Tejo predominam as infra-estruturas (41.5% do conjunto de todos os projectos que integram o Anexo III) e a construção de auto-estradas (88.9% de todos os projectos que integram o Anexo I). As barragens e a agricultura são os responsáveis pelo maior número de projectos no Alentejo (com 46.2% e 33.3% respectivamente). As auto-estradas (93.1% de todos os projectos do Anexo I), as barragens e as infra-estruturas (respectivamente 29.6% e 26.8% dos projectos do Anexo III) evidenciam-se na Região Norte. Na Região Centro verifica-se um equilíbrio nos projectos relativo às várias actividades do Anexo III (exceptuando as

<sup>14</sup> A detecção desta lacuna foi feita em Julho de 1997, tendo a equipa de investigação solicitado no início do mês de Setembro os dados em falta. Voltou a insistir-se, por carta, no pedido, no início de Novembro de 1997.

instalações hoteleiras com apenas 5.7%) e no Anexo I sobressaem as auto-estradas (78.6% dos projectos neste Anexo). Por último, no Algarve verifica-se um ligeiro destaque para os processos associados à construção de auto-estradas (83.3% dos projectos do Anexo I), agricultura e indústrias extractivas (ambas com 30% nos projectos que são abrangidos pelo Anexo III) - ver Quadros III e IV.

## **2.4 Processos sujeitos a Consulta Pública**

Foi com a entrada em vigor do Decreto-Lei 186/90, nomeadamente através do seu artigo 4º, que se tornou obrigatória a realização de uma Consulta do Público (C.P.) em todos os projectos que, pelas suas características, sejam considerados impactantes. Todavia, é o Decreto Regulamentar 38/90 que estabelece as normas reguladoras de todo o processo.

Em primeiro lugar, deve-se proceder à divulgação da CP, seja através da afixação de editais nas Autarquias, publicação de anúncios nos jornais ou envios de ofícios-circulares a todas as entidades possivelmente interessadas em participar. De acordo com o que foi possível apurar, na realização destes 444 processos, foram contactadas 10547 entidades. Todavia, apenas 27,7% destas responderam.

Posteriormente, é estabelecido um período de consulta - entre 40 a 60 dias para os projectos enquadrados no anexo I e 20 a 30 dias para os projectos do anexo III - em que são colocados à disposição do público o Estudo de Impacte Ambiental e o Relatório Não Técnico. Durante este período, são recolhidos os pareceres recebidos, oriundos, quer dos cidadãos, quer de Associações de Defesa do Ambiente ou da Administração Pública, a partir dos quais deve ser elaborado um relatório, pela Comissão de Avaliação (num prazo máximo de 5 dias após o encerramento da C.P.). Dos 444 processos que deram entrada no IPAMB, 356<sup>15</sup> foram sujeitos a Consulta Pública. Para os restantes 111 não foi aberto processo, provavelmente, pelos seguintes motivos<sup>16</sup>:

- falta do Resumo Não Técnico por parte do proponente, o que inviabiliza a divulgação da obra a todos os interessados;
- necessidade de reformular o Estudo de Impacte Ambiental por ter sido entendido, pela Comissão de Avaliação, que este não continha os elementos essenciais para a Consulta do Público ;
- desistência do processo, pelo proponente, ou motivos de pendência.

De acordo com os quadros seguintes - Quadros V e VI -, aproximadamente, 80% da totalidade dos projectos foi sujeita a Consulta do Público com especial destaque para as auto-estradas (83.1% do total de projectos do Anexo I), barragens, infra-estruturas e projectos de agricultura (com 30.5%, 22.9% e 17.7% respectivamente, do total dos projectos do Anexo III).

No âmbito do processo da consulta do público é estabelecido um prazo para as entidades interessadas emitirem pareceres acerca dos projectos em processo de AIA. Uma vez que nem todos os pareceres dão entrada no IPAMB durante o período

<sup>15</sup> Na verdade, estes 356 processos correspondem a ... projectos uma vez que, para alguns deles foram realizadas várias consultas.

<sup>16</sup> Devido à falta de relatórios de Consulta do Público nos processos consultados, não foi possível averiguar com precisão os motivos que impediram essa consulta.

estabelecido, importa apenas analisar os que cumprem o prazo – os pareceres considerados que perfazem o total de 3824<sup>17</sup>.

No que concerne aos projectos enquadrados no Anexo I a grande maioria dos pareceres advêm da Administração Pública Central (20.2%), da Administração Pública Local (19.7%) e dos cidadãos (19.2%). Numa análise por tipo de projecto são, sem dúvida, as auto-estradas que despertam mais atenção, recebendo maior número de pareceres – 172 em 203 pareceres (o que corresponde a 84.7% do total de projectos do anexo I que recebem pareceres) - ver Quadro VII.

Quanto aos projectos inseridos no anexo III são as barragens, logo seguidas das infra-estruturas (com 29.3% e 26.6%, respectivamente) as que mais pareceres recebem. Pareceres que surgem sobretudo da Administração Pública Central e da Administração Pública Local (26% e 19.5%, respectivamente, da totalidade de pareceres recebidos pelos projectos do anexo III) - ver Quadro VIII.

De salientar, ainda, o facto dos partidos políticos e das instituições universitárias terem um papel pouco preponderante no processo de consulta do público, tal como as Associações de Defesa do Ambiente.

## **2.5 Processos sujeitos a Audiências Públicas**

A promoção de Audiências Públicas é considerada, geralmente, um dispositivo fulcral da participação dos cidadãos no processo de Avaliação de Impacte Ambiental, o que implica a articulação de formas de democracia representativa com formas de democracia participativa, a “consciencialização” dos cidadãos para as possíveis consequências do desenvolvimento no ambiente e a organização da participação pública, através da formação de grupos de interesse, convicções ou valores.

Nesta acepção, a envolvimento da cidadania requer um papel preponderante na decisão final sobre o empreendimento em causa, ao mesmo tempo que poderá contribuir para uma avaliação concreta acerca dos possíveis impactes sociais oferecendo, muitas vezes, alternativas viáveis à proposta inicial e com impactes bem menos significativos.

Compreende-se, pois, a importância que as Audiências Públicas assumem como objectivação do ideal de debate público. Em 4 de Março de 1994 o próprio Gabinete da Ministra do Ambiente emite uma recomendação interna, sob o título “Procedimentos para o Processo de Avaliação de Impacte Ambiental de Projectos”, que sublinha a importância de se realizarem Audiências Públicas sempre que possível<sup>18</sup>.

Todavia, até 26 de Julho de 1997, realizaram-se apenas 63 audiências públicas - Gráfico IV - referentes a 53 projectos (da totalidade dos 444 processos), pois que para alguns deles foram realizadas várias audiências, não só por pedido da Comissão de Avaliação do processo, das Autarquias e dos cidadãos, mas também pelo facto de alguns deles afectarem regiões distintas.

Dos que foram submetidos a Audiência Pública, destacam-se as auto-estradas (80.8% da totalidade dos projectos do Anexo I), as instalações industriais, as infra-

<sup>17</sup> Destes 3824 pareceres, 2083 correspondem ao processo do IPABM número 267 que corresponde ao Sistema Integrado de Resíduos Industriais.

<sup>18</sup> Cf. L. Craveiro, *Estudos de Impacte Ambiental: Uma Contribuição Sociológica – A Emergência do Público nas Audiências*, Lisboa, LNEC, 1996.

estruturas e as barragens (41.7%, 29.2% e 25% respectivamente, da totalidade dos projectos do Anexo III). De salientar, ainda, o facto dos projectos relativos à agricultura, indústrias extractivas e instalações hoteleiras não terem sido sujeitos a Audiências Públicas - ver Quadros IX e X.

Tendo em consideração o gráfico acerca da evolução da participação nas Audiências Públicas - o Gráfico V - é possível constatar que, desde a implantação do processo de Avaliação de Impacte Ambiental e até 1995, tem vindo a assistir-se a um acréscimo significativo na participação pública. O ano de 1994 registou, pela primeira vez na história das Audiências Públicas, um número superior a 1000 pessoas. No ano seguinte este número triplicou atingindo o total de 3309 pessoas no total de Audiências realizadas nesse ano.

Desde então, a participação pública tem vindo a diminuir verificando-se um decréscimo de tal forma significativo que em 1997 (até 26 de Julho) a participação nas Audiências quase não ultrapassava a casa das três dezenas, o que parece pôr em causa, na falta de uma análise mais completa, a ideia defendida por alguns autores de que o número de participantes nas Audiências tem vindo a aumentar. Uma análise à curva da média de participantes permite constatar este facto.

Do total de 7149 participantes nas Audiências Públicas, apenas 779 intervieram. Quer isto dizer que só 10,9% dos participantes assumiram um papel activo no desenrolar da audiência. Analisando o número total de intervenientes nas Audiências, pode-se afirmar que a sua flutuação tem acompanhado a tendência da participação pública. Ou seja, registou uma subida até 1995, ano em que atingiu 275 intervenientes e a partir do qual ocorreu uma inversão da tendência. Todavia, a curva da média de intervenientes por ano não regista uma flutuação tão significativa como a curva de participantes por ano, o que significa que o número de intervenientes tem-se mantido sensivelmente constante, embora seja de salientar um decréscimo a partir de 1995.

### **Conclusão**

No enquadramento deste estudo teceram-se algumas considerações que se consideraram fundamentais sobre as limitações do processo de AIA. Limitações com origem nas dificuldades de "objectivar" o risco e de o separar das situações de incerteza, de contrariar os factores que interferem contra a imparcialidade procedimental e a mitigação da dinâmica da participação pública, enfim, de um processo talvez mais ligado à noção de "aceitabilidade" ou mesmo efectividade dos riscos do que a um modelo de controvérsia sujeito a uma deliberação que não deixasse de ser colectiva quando fosse institucional.

A AIA, no entanto, tem sido um instrumento progressivo em ordem à análise pública de afectibilidade das obras, instrumento que, na sua dinâmica, como se detecta neste estudo, tem demonstrado, por vezes, ter potencialidade para se transformar num valiosa estrutura de acolhimento plural de vários tipos de avaliação, público, disciplinas científicas, participação e decisão.

A análise realizada aos processos instruídos até Julho de 1997 teria que ser, no quadro de um relatório sobre a base de dados construída, eminentemente estatística e descritiva, por outras palavras, incapaz de proceder a uma elucidação qualitativa que possa trazer mais luz às limitações aduzidas. Como se sabe, esse será o propósito de continuidade do projecto em termos futuros no âmbito dos Episódios de Conflito Ambiental.

## Bibliografia

- Bureau d'Audience Publique sur L'Environnement, Gouvernement du Quebec 1989  
"Pour influencer une decision environnementale", Quebec. Canada.
- BURDGE, R., *A Conceptual Approach to Social Impact Assessment*, Middleton, Social Ecology Press, 1994
- CAIXINHAS, R., "Participação do Público, Poder Local e Impacte Ambiental", *I Jornadas Poder Local-Ambiente*, Ambiforum, Loulé, 1991
- CHAMBAULT, Jean-François, "Les études d'impact et la Communauté Européene", *Revue Juridique de l'Environnement*, nº4, 1985
- CHITO, B e CAIXINHAS, R., "Participação do Público na Avaliação do Impacte Ambiental", *Jornadas sobre a Regulamentação da Avaliação de Impactes Ambientais*, Lisboa, 1989
- CHITO, B. et al, "Participação do Público no Processo de Avaliação do Impacte Ambiental", *Revista Crítica de Ciências Sociais*, nº 36, Fev. 1993
- CLARK, B.; BISSET, R. e WATHERN, P., *Environmental Impact Assessement; a bibliography with abstracts* - Mansell, Londres, 1980
- CLARK, B., "Public Participation", *II Seminário Anual sobre Avaliação de Impacte Ambiental*, Espinho, CEPGA/CEMP, 1992
- COMMISSION ECONOMIQUE POUR L'EUROPE, *L'Analyse des Projets a posteriori dans etudes d'impact sur l'environnement*, Nova Iorque, Nações Unidas, 1991
- COMMISSION ECONOMIQUE POUR L'EUROPE, *Application des Principes de l'Evaluation de l'impact sur l'environnement aux politiques, plans et programmes*, Nova Iorque, nações Unidas, 1992
- CORREIA, Francisco; LIBERATO, Nunes; NEVES, Eduarda e LEITÃO, Aristides, *Plano Nacional para uma Política de Ambiente*, Lisboa, Ministério do Ambiente e Recursos Naturais, 1994
- COSTA, M. V. B., *Ciclo sobre Procedimentos de Avaliação de Impacte Ambiental Destinada a Membros de Associações de Defesa do Ambiente*, Instituto Nacional do Ambiente, 1993
- CRAVEIRO, L. C., *Estudos de Impacte Ambiental - Uma Contribuição Sociológica - A Emergência do Público nas Audiências*, Dissertação de Tese de Mestrado, Lisboa, ISCTE, 1995
- DELLI PRISCOLI, J., "Public Involvement, Conflict Management: Means to EQ and Social Objectives", *Journal of Water Resources Planning and Management*, Vol. 115, 1989
- DUMAS, A., "Participation et projects de Développement", *Revue Tiers Monde*, t. XXIV, nº 95 Paris
- EICHHORN, P., *Environmental Protection: Public Measures and Business Reactions* De Tempel. Tempelhof, Bruges, 1975
- FICHER, F., "Citizen Participation and the Democratization of Policy Expertise: from theoretical to Pratical cases", *Polity Sciences*, nº 26, 1993
- GASPARINI, A. e MARZANO, G., *Tecnologia e Società nella Valutazione di Impatto Ambientale*, Milão, FrancoAngeli, 1991
- GIL, H. e GROSSINHO, M., "Balanço da Experiência do IPAMB na Consulta do Público no Processo da AIA", *I Conferência Lusófona sobre a Avaliação de Impacte Ambiental*, Lagos, 25-26 de Abril de 1994
- GIL, H. e MARTINS, S., *Cinco Anos de AIA em Portugal. O Processo de Consulta do Público*, Lisboa, IPAMB, 1995
- JESUS, J., *Os Estudos de Impacte Ambiental em Portugal no Período 1981-1988*, 1º Congresso Nacional dos Engenheiros do Ambiente, Lisboa, Novembro de 1990
- JESUS, J. Martins de, *Avaliação de Impacte Ambiental: Programa de Formação do MARN*, INA
- JESUS, J. e PARTIDÁRIO, M.ªR., *Avaliação de Impacte Ambiental*, Lisboa, CEPGA, 1994

- LEVI, L. et al, *Population, Environment and Quality of Life*, Suécia, 1990
- MARTIN, Gilles, "Direito do Ambiente e Danos Ecológicos", *Revista Crítica de Ciências Sociais*, nº31, 1991
- MARTÍN MATEO, R., *Nuevos Instrumentos para la Tutela Ambiental*, Madrid, Ed.Trivium
- MARTINS, Hermínio, *Risco, Incerteza e Escatologia. Reflexões Sobre o Experimentum Mundi Tecnológico em Curso*, 1996 (fotocopiado)
- MELO, J. J. *Enquadramento Institucional e Formal da Avaliação de Impactes Ambientais*, FCT-UNL, 1992
- MOSTERT, E., *Comissions for Environmental Impact Assessment; their contribution to the effectiveness of Environmental Impact Assessment*, Delft, Delft University press, 1995
- OUIMET, L., "The role in Public Hearing", *International Association for the Impact Assesement 9<sup>th</sup> annual Congress & 2<sup>nd</sup> European Conference*, Lausanne, 1990
- OST, François, "La responsabilité, fil d'Ariane du Droit de l'Environnement", *Droit et Societé*, nº30/31, 1995
- PARDO, M., "Las evaluaciones de Impacto ambiental en España: conceptualizacion y practica", *Economia y Sociedad*, nº 11, 1994
- PARTIDÁRIO, M. R., *An Environmental Assessment and Review Procedure: a contribution to comprehensive land-use planning*, Aberdeen, Universidade de Aberdeen, 1992
- PARTIDÁRIO, M. R. e JESUS, J., *Avaliação do Impacte Ambiental*, Centro de Estudos de Planeamento e Gestão do Ambiente, 1994
- PARENTEAU, R., "Public in Environmental Decision Making", *Federal Environmental Assesement Review Office*, Ottawa, 1988
- PELLIZZONI, L., "Sociological Aspects of Environmental Impact Assessment", *Environmental Impact Assessment*, CEC/JRC, Ispra, 1991
- PINHO, P., "Impactes Sociais e Económicos", *1<sup>o</sup> Seminário Anual sobre Avaliação de Impacte Ambiental*, Albufeira, CEPGA/CEMP, 1991
- PRIEUR, M., *Droit de L'Environnement*. Dalloz, Paris
- PRIEUR, M., "La déréglementation en matière d'environnement", *Rer.Centro Ests.Consts*, nº10, 1987
- POTT, Marisa, *A Avaliação do Impacte Ambiental - Análise de um Processo de Produção do Direito*, Lisboa, Dissertação de Licenciatura em Sociologia, 1996
- PUREZA, J. M.; FRADE, C.; DIAS, C. S., *Tribunais, Natureza e Sociedade: O Direito do Ambiente em Portugal*, Coimbra, Centro de Estudos Sociais, 1996 (fotocopiado)
- RAPOSO, Jorge, *Arquiologia e Impacte Ambiental: Especial Impactes in Al-Madan*, II série, nº4, 1995
- ROBINSON, R. M., *Evaluation des Incidences Environnementals: Processus Décisionnel du Gouvernement en Public Bureau Fédéral d'Examen des Évaluations Environnementales*, Ottawa, 1982
- RUA, J., *A Consulta Pública no Processo do AIA*, 1993
- SIMOS, J., *Evaluer l'Impact sur L'Environnement*, Lausanne, Suiça, 1990
- SOROMENHO-MARQUES, Viriato, "O Problema da Decisão em Política de Ambiente", *Revista Crítica de Ciências Sociais*, nº36, Fev. 1993
- SWAN, Peter, D., "Droits Écologiques Procedurax et Démocratie Déliberative", *Revue Interdisciplinaire d'Études Juridiques*, nº 35, 1995
- NUNES CORREIA, F et al, "Public Perceptions and Public Participation in Water Projects", *European Conference on Water Management*, Paris, La Villette, 1990
- VLACHOS, E., "Water Resources and Environmental Impact Assesement (Course Notes)", *Curso de Avaliação de Impacte Ambiental*, DGRN, Lisboa, 1988
- WESTMAN, Walter E., *Ecology, Impact Assessment and Environmental Planning*, Nova Iorque, John Wiley & Sons, 1985

Anexos

Quadro I - Data de entrada no MA dos projectos do Anexo I

		Data entrada MA					Total	
		1991	1992	1993	1994	1995	1996	
Refinarias	Count	1	1				1	3
	% within V3 Codificação do projecto I	33,33	33,33				33,33	100,00
	% within V7R Data entrada MA	100,00	20,00				8,33	3,33
	% of Total	1,11	1,11				1,11	3,33
Autoestradas	Count		4	13	30	19	9	75
	% within V3 Codificação do projecto I		5,33	17,33	40,00	25,33	12,00	100,00
	% within V7R Data entrada MA		80,00	81,25	85,71	90,48	75,00	83,33
	% of Total		4,44	14,44	33,33	21,11	10,00	83,33
Portos marítimos	Count				2	1	2	5
	% within V3 Codificação do projecto I				40,00	20,00	40,00	100,00
	% within V7R Data entrada MA				5,71	4,76	16,67	5,56
	% of Total				2,22	1,11	2,22	5,56
Est. Tratamento	Count			3	3	1		7
	% within V3 Codificação do projecto I			42,86	42,86	14,29		100,00
	% within V7R Data entrada MA			18,75	8,57	4,76		7,78
	% of Total			3,33	3,33	1,11		7,78
Total	Count	1	5	16	35	21	12	90
	% within V3 Codificação do projecto I	1,11	5,56	17,78	38,89	23,33	13,33	100,00
	% within V7R Data entrada MA	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	% of Total	1,11	5,56	17,78	38,89	23,33	13,33	100,00

Quadro II - Data de entrada no MA dos projectos do Anexo III

		Data entrada MA							Total
		1992	1993	1994	1995	1996	1997		
Agricultura	Count		8		22	7	1	42	
	% within V4 Codificação do projecto III		19,05	9,52	52,38	16,67	2,38	100,00	
	% within V7R Data entrada MA		8,00	4,00	22,00	7,00	10,00	17,43	
	% of Total		19,05	9,52	52,38	16,67	0,41	17,43	
Indústrias extractivas	Count	2	7	9	5	3	2	28	
	% within V4 Codificação do projecto III	7,14	25,00	32,14	17,86	10,71	7,14	100,00	
	% within V7R Data entrada MA	33,33	18,42	16,36	7,14	4,84	20,00	11,62	
	% of Total	0,83	2,90	3,73	2,07	1,24	0,83	11,62	
Instalações industriais	Count		5	5	5	9	1	25	
	% within V4 Codificação do projecto III		20,00	20,00	20,00	36,00	4,00	100,00	
	% within V7R Data entrada MA		13,16	9,09	7,14	14,52	10,00	10,37	
	% of Total		2,07	2,07	2,07	3,73	0,41	10,37	
Barragens	Count	2	4	14	20	29	5	74	
	% within V4 Codificação do projecto III	2,70	5,41	18,92	27,03	39,19	6,76	100,00	
	% within V7R Data entrada MA	33,33	10,53	25,45	28,57	46,77	50,00	30,71	
	% of Total	0,83	1,66	5,81	8,30	12,03	2,07	30,71	
Infraestruturas	Count	1	11	20	14	13	1	60	
	% within V4 Codificação do projecto III	1,67	18,33	33,33	23,33	21,67	1,67	100,00	
	% within V7R Data entrada MA	16,67	28,95	36,36	20,00	20,97	10,00	24,90	
	% of Total	0,41	4,56	8,30	5,81	5,39	0,41	24,90	
Marinas	Count		1		1			2	
	% within V4 Codificação do projecto III		50,00		50,00			100,00	
	% within V7R Data entrada MA		2,63		1,43			0,83	
	% of Total		0,41		0,41			0,83	
Instalações hoteleiras	Count	1	2	3	3	1		10	
	% within V4 Codificação do projecto III	10,00	20,00	30,00	30,00	10,00		100,00	
	% within V7R Data entrada MA	16,67	5,26	5,45	4,29	1,61		4,15	
	% of Total	0,41	0,83	1,24	1,24	0,41		4,15	
Total	Count	6	38	55	70	62	10	241	
	% within V4 Codificação do projecto III	2,49	15,77	22,82	29,05	25,73	4,15	100,00	
	% within V7R Data entrada MA	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	% of Total	2,49	15,77	22,82	29,05	25,73	4,15	100,00	

Quadro III - Projectos do Anexo I por região

		Região do projecto					Total
		Norte	Centro	Lisboa e Vale do Tejo	Alentejo	Algarve	
Refinarias	Count				4		4
	% within V3 Codificação do projecto I				100,00		100,00
	% within V5 Região do projecto				33,33		3,60
	% of Total				3,60		3,60
Autoestradas	Count	27	22	32	6	5	92
	% within V3 Codificação do projecto I	29,35	23,91	34,78	6,52	5,43	100,00
	% within V5 Região do projecto	93,10	78,57	88,89	50,00	83,33	82,88
	% of Total	24,32	19,82	28,83	5,41	4,50	82,88
Portos marítimos	Count	2	1	1		1	5
	% within V3 Codificação do projecto I	40,00	20,00	20,00		20,00	100,00
	% within V5 Região do projecto	6,90	3,57	2,78		16,67	4,50
	% of Total	1,80	0,90	0,90		0,90	4,50
Estações de Tratamento	Count		5	3	2		10
	% within V3 Codificação do projecto I		50,00	30,00	20,00		100,00
	% within V5 Região do projecto		17,86	8,33	16,67		9,01
	% of Total		4,50	2,70	1,80		9,01
Total	Count	29	28	36	12	6	111
	% within V3 Codificação do projecto I	26,13	25,23	32,43	10,81	5,41	100,00
	% within V5 Região do projecto	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	% of Total	26,13	25,23	32,43	10,81	5,41	100,00

Quadro IV - Projectos do Anexo III por região

	Região do projecto					Total	
	Norte	Centro	Lisboa e Vale do Tejo	Aleantejo	Algarve		
Agricultura	Count	9	10	4	31	8	60
	% within V4 Codificação do projecto III	15,00	16,67	6,67	51,67	10,00	100,00
	% within V5 Região do projecto	12,68	18,87	4,26	33,33	30,00	18,13
	% of Total	2,72	3,02	1,21	9,37	1,81	18,13
Indústrias extractivas	Count	6	7	11	6	6	36
	% within V4 Codificação do projecto III	16,67	19,44	30,56	16,67	16,67	100,00
	% within V5 Região do projecto	8,45	13,21	11,70	6,45	30,00	10,88
	% of Total	1,81	2,11	3,32	1,81	1,81	10,88
Instalações Industriais	Count	14	10	15	7	3	46
	% within V4 Codificação do projecto III	30,43	21,74	32,61	15,22	7,53	100,00
	% within V5 Região do projecto	19,72	18,87	15,96	2,11	15,00	13,90
	% of Total	4,23	3,02	4,53	2,11	0,91	13,90
Barragens	Count	21	12	15	43	3	94
	% within V4 Codificação do projecto III	22,34	12,77	15,96	45,74	3,19	100,00
	% within V5 Região do projecto	29,58	22,64	15,96	46,24	15,00	28,40
	% of Total	6,34	3,63	4,53	12,99	0,91	28,40
Infraestruturas	Count	19	11	39	2	4	75
	% within V4 Codificação do projecto III	25,33	14,67	52,00	2,67	5,33	100,00
	% within V5 Região do projecto	26,76	20,75	41,49	2,15	20,00	22,66
	% of Total	5,74	3,32	11,78	0,60	1,21	22,66
Marras	Count	2		2			4
	% within V4 Codificação do projecto III	50,00		50,00			100,00
	% within V5 Região do projecto	2,82		2,13			1,21
	% of Total	0,60		0,60			1,21
Instalações hoteleiras	Count		3	8	4	1	16
	% within V4 Codificação do projecto III		18,75	50,00	25,00	6,25	100,00
	% within V5 Região do projecto		5,66	8,51	4,30	5,00	4,83
	% of Total		0,91	2,42	1,21	0,30	4,83
Total	Count	71	53	94	93	20	331
	% within V4 Codificação do projecto III	21,45	16,01	28,40	28,10	6,04	100,00
	% within V5 Região do projecto	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	% of Total	21,45	16,01	28,40	28,10	6,04	100,00

**Quadro V - Consulta do Público nos projectos do Anexo I**

		Consulta do público		Total
		Sim	Não	
Refinarias	Count	3	1	4
	% within V3 Codificação do projecto I	75,00	25,00	100,00
	% within V37 Consulta ao público	3,37	4,55	3,60
	% of Total	2,70	0,90	3,60
Autoestradas	Count	74	18	92
	% within V3 Codificação do projecto I	80,43	19,57	100,00
	% within V37 Consulta ao público	83,15	81,82	82,88
	% of Total	66,67	16,22	82,88
Portos marítimos	Count	3	2	5
	% within V3 Codificação do projecto I	60,00	40,00	100,00
	% within V37 Consulta ao público	3,37	9,09	4,50
	% of Total	2,70	1,80	4,50
Étars	Count	9	1	10
	% within V3 Codificação do projecto I	90,00	10,00	100,00
	% within V37 Consulta ao público	10,11	4,55	9,01
	% of Total	8,11	0,90	9,01
Total	Count	89	22	111
	% within V3 Codificação do projecto I	80,18	19,82	100,00
	% within V37 Consulta ao público	100,00	100,00	100,00
	% of Total	80,18	19,82	100,00

**Quadro VI - Consulta do Público nos projectos do Anexo III**

		Consulta do público		Total
		Sim	Não	
Agricultura	Count	47	13	60
	% within V4 Codificação do projecto III	78,33	21,67	100,00
	% within V37 Consulta ao público	17,67	19,70	18,07
	% of Total	14,16	3,92	18,07
Indústrias extractivas	Count	26	10	36
	% within V4 Codificação do projecto III	72,22	27,78	100,00
	% within V37 Consulta ao público	9,77	15,15	10,84
	% of Total	7,83	3,01	10,84
Instalações industriais	Count	35	12	47
	% within V4 Codificação do projecto III	74,47	25,53	100,00
	% within V37 Consulta ao público	13,16	18,2%	14,2%
	% of Total	10,54	3,6%	14,2%
Barragens	Count	81	12	93
	% within V4 Codificação do projecto III	87,10	12,9%	100,00
	% within V37 Consulta ao público	30,45	18,18	28,0%
	% of Total	24,40	3,61	28,8%
Infraestruturas	Count	61	15	76
	% within V4 Codificação do projecto III	80,26	19,74	100,00
	% within V37 Consulta ao público	22,93	22,73	22,89
	% of Total	18,37	4,52	22,89
Marinas	Count	3	1	4
	% within V4 Codificação do projecto III	75,00	25,00	100,00
	% within V37 Consulta ao público	1,13	1,52	1,20
	% of Total	0,90	0,30	1,20
Instalações hoteleiras	Count	13	3	16
	% within V4 Codificação do projecto III	81,25	18,75	100,00
	% within V37 Consulta ao público	4,89	4,55	4,82
	% of Total	3,92	0,90	4,82
Total	Count	266	66	332
	% within V4 Codificação do projecto III	80,12	19,88	100,00
	% within V37 Consulta ao público	100,00	100,00	100,00
	% of Total	80,12	19,88	100,00

**Quadro VII - Projectos do Anexo I \* Nº Pareceres Considerados**

NºPareceres Considerados	Projectos do Anexo I			
	Refinarias	Auto-estradas	Portos Marítimos	Est.Tratamento
Adm. Pública Central	1	21	1	3
1 parecer		9	1	2
2 a 3 pareceres		2		
4 a 5 pareceres		1		
Mais 7 pareceres				
Adm.Pública Regional		8		1
1 parecer		7		
2 a 3 pareceres		1		
4 a 5 pareceres				
Adm. Pública Local	1	15		3
1 parecer		12	2	
2 a 3 pareceres		2		
4 a 5 pareceres		1		
6 a 7 pareceres		3		1
Mais 7 pareceres				
Ass.Defesa Amb.		9		1
1 parecer		1	1	
2 a 3 pareceres		2		
4 a 5 pareceres			1	
6 a 7 pareceres				
Outras Associações	1	13	1	1
1 parecer		7		
2 a 3 pareceres		1	1	
4 a 5 pareceres		1		1
Mais 7 pareceres				
Partidos políticos			1	
1 parecer			1	
2 a 3 pareceres				
Inst.Universitárias		1		
1 parecer			1	
2 a 3 pareceres				
Cidadãos		6	1	
1 parecer		10		
2 a 3 pareceres		10		
4 a 7 pareceres		10	1	1
Mais 7 pareceres				
Abaixo-assinados		11	1	
1 parecer		5		
2 a 3 pareceres		2		
4 a 5 pareceres		1		
Mais 7 pareceres				
Total Geral				
	Val.absol	3	172	14
	% Linha	1,50%	84,70%	6,90%

**Quadro IX - Audiências Públicas realizadas nos projectos do Anexo I**

		Audiência pública		Total
		Sim	Não	
Refinarias	Count	2	2	4
	% within V3 Codificação do projecto I	50,00	50,00	50,00
	% within V50 Audiência pública	7,69	2,35	3,60
	% of Total	1,80	1,80	3,60
Autoestradas	Count	21	71	92
	% within V3 Codificação do projecto I	22,83	77,17	100,00
	% within V50 Audiência pública	80,77	83,53	82,88
	% of Total	18,92	63,96	82,88
Portos marítimos	Count	2	3	5
	% within V3 Codificação do projecto I	40,00	60,00	100,00
	% within V50 Audiência pública	7,69	3,53	4,50
	% of Total	1,80	2,70	4,50
Etars	Count	1	9	10
	% within V3 Codificação do projecto I	10,00	90,00	100,00
	% within V50 Audiência pública	3,85	10,59	9,01
	% of Total	0,90	8,11	9,01
Total	Count	26	85	111
	% within V3 Codificação do projecto I	23,42	76,58	100,00
	% within V50 Audiência pública	100,00	100,00	100,00
	% of Total	23,42	76,58	100,00
	% of Total	2,13	20,97	23,10
Marinas	Count	1	3	4
	% within V4 Codificação do projecto III	25,00	75,00	100,00
	% within V50 Audiência pública	4,17	0,98	1,22
	% of Total	0,30	0,91	1,22
Instalações hoteleiras	Count		16	16
	% within V4 Codificação do projecto III		100,00	100,00
	% within V50 Audiência pública		5,25	4,86
	% of Total		4,86	4,86
Total	Count	24	305	329
	% within V4 Codificação do projecto III	7,29	92,71	100,00
	% within V50 Audiência pública	100,00	100,00	100,00
	% of Total	7,29	92,71	100,00

**Quadro X - Audiências Públicas realizadas nos projectos do Anexo III**

Codificação do projecto III		Audiência pública		Total
		Sim	Não	
Agricultura	Count		59	59
	% within Codificação do projecto III		100,00	100,00
	% within Audiência pública		19,34	17,93
	% of Total		17,93	17,93
Indústrias extractivas	Count		36	36
	% within Codificação do projecto III		100,00	100,00
	% within Audiência pública		11,80	10,94
	% of Total		10,94	10,94
Instalações industriais	Count	10	36	46
	% within Codificação do projecto III	21,74	78,26	100,00
	% within Audiência pública	41,67	11,80	13,98
	% of Total	3,04	10,94	13,98
Barragens	Count	6	86	92
	% within Codificação do projecto III	6,52	93,48	100,00
	% within Audiência pública	25,00	28,20	27,96
	% of Total	1,82	26,14	27,96
Infraestruturas	Count	7	69	76
	% within Codificação do projecto III	9,21	90,79	100,00
	% within Audiência pública	29,17	22,62	23,10
	% of Total	2,13	20,97	23,10
Marinas	Count	1	3	4
	% within Codificação do projecto III	25,00	75,00	100,00
	% within Audiência pública	4,17	0,98	1,22
	% of Total	0,30	0,91	1,22
Instalações hoteleiras	Count		16	16
	% within Codificação do projecto III		100,00	100,00
	% within Audiência pública		5,25	4,86
	% of Total		4,86	4,86
Total	Count	24	305	329
	% within Codificação do projecto III	7,29	92,71	100,00
	% within Audiência pública	100,00	100,00	100,00
	% of Total	7,29	92,71	100,00